

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2022

**Data:** 08 de novembro de 2022

**Horário:** 15h

**Processo:** 2022.0000.602.8585

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, no município de Bela Vista de Goiás - GO.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 14.10.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.11.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 04.11.2022. Participaram desta sessão as técnicas **Aline Campos Bezerra**, **Tainá Souza**, **Alana Aparecida Costa** e **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **JL Construtora e Serviços Ltda**, CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor de R\$ 1.672.795,54; 2º- **Comércio e Serviços Lev Ltda**, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 1.687.442,37; 3º- **Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME**, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 1.766.180,32; 4º- **Construtora e Distribuidora BP Ltda**, CNPJ: 13.989.985/0001-71, no valor de R\$ 1.810.067,83; 5º- **Prime Engenharia Eireli**, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.825.818,15; 6º- **BM Construções Ltda-ME**, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.845.661,64; 7º- **A&A Engenharia Ltda**, CNPJ: 12.188.018/0001-48, no valor de R\$ 1.880.233,65; 8º- **Flórida Construtora e Comércio Ltda**, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 1.889.311,97; 9º- **MM Engenharia e Mineração Ltda-ME**, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 1.964.832,87; 10º- **Excelência Incorporadora e Construtora Ltda**, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 1.968.621,27 e 11º- **Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli-EPP**, CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor de R\$ 1.983.752,30. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: 1- **Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli-EPP**, CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor de R\$ 1.983.752,30, por não apresentar a tabela referente às parcelas de maior relevância, infringiu o item 6.9 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: 1º- **JL Construtora e Serviços Ltda**, CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor de R\$ 1.672.795,54; 2º- **Comércio e Serviços Lev Ltda**, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 1.687.442,37; 3º- **Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME**, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 1.766.180,32; 4º- **Construtora e Distribuidora BP Ltda**, CNPJ: 13.989.985/0001-71, no valor de R\$ 1.810.067,83; 5º- **Prime Engenharia Eireli**, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.825.818,15; 6º- **BM Construções Ltda-ME**, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.845.661,64; 7º- **A&A Engenharia Ltda**, CNPJ: 12.188.018/0001-48, no valor de R\$ 1.880.233,65; 8º- **Flórida Construtora e Comércio Ltda**, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 1.889.311,97; 9º- **MM Engenharia e Mineração Ltda-ME**, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 1.964.832,87 e 10º- **Excelência Incorporadora e Construtora Ltda**, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 1.968.621,27. Ressalta-se que as empresas: 1- **JL Construtora e Serviços Ltda**, CNPJ: 39.503.527/0001-74, 2- **Comércio e Serviços Lev Ltda**, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 3- **Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME**, CNPJ: 27.826.620/0001-30 e 4- **BM Construções Ltda-ME**, CNPJ: 22.604.518/0001-77, por apresentarem propostas contendo erros de arredondamento, provavelmente por falta de utilizarem a fórmula "truncar", **restaram CLASSIFICADAS COM RESSALVAS**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **JL Construtora e Serviços Ltda**, CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor de R\$ 1.672.795,54 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Aline Campos Bezerra**  
Engenheira Civil

**Tainá Souza**  
Engenheira Civil

**Alana Aparecida Costa**  
Engenheira Civil

**Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**  
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 08/11/2022, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/11/2022, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 09/11/2022, às 08:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035260736** e o código CRC **0D0C0141**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006028585



SEI 000035260736